

PAR. 532/79 - CTG - Aprov. em 16-5-79
FRANCISCO JOSÉ MARCELO TOMAZ
RAMOS — Proc. CEE 0701/70
Relator: Cons. Eurípedes Malavolta

CONCLUSÃO — Favorável à aceitação das explicações dadas pela Faculdade de Engenharia de Barretos sobre a demora no atendimento da diligência provocada pelo processo de contratação do Sr. Francisco José Marcelo Tomaz Ramos para lecionar "Sistemas Estruturais".